

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEL ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO**

### **Documentos do comprador Pessoa Física - PF**

- RG - Carteira de Identidade ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CPF – Cadastro Pessoa Física
- Comprovante de renda - 3 últimos holerites (no caso de renda formal)
- Extrato bancário dos 6 últimos meses (no caso de renda informal)
- Comprovante de residência atual e no nome
- Certidão de Nascimento ou Casamento

\*A inclusão de terceiros e apresentação de renda informal servem para complementar a renda.

### **Documentos do vendedor Pessoa Física – PF**

- RG - Carteira de Identidade ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CPF – Cadastro Pessoa Física
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atual e no nome

### **Documentos do comprador Pessoa Jurídica – PJ**

- Contrato social ou Estatuto Social
- Atualizações do contrato social ou estatuto social
- CND - Certidão Negativa de Débitos - INSS ou certidão conjunta
- CQTF - Certidão de Quitação de Tributos Federais
- CRF - Comprovante de recolhimento de FGTS

### **Documentos do vendedor Pessoa Jurídica – PJ**

- RG - Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que conste foto e filiação dos sócios representantes da empresa
- CPF – Cadastro Pessoa Física ou documento oficial que conste o referido cadastro dos sócios representantes da empresa
- Contrato Social ou Estatuto Social e Alterações se houver, registrados
- Certidão Simplificada da Junta Comercial se for o caso
- Documento de constituição de firma individual e alterações se houver, registrados
- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, extraída da Internet no endereço:

<http://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

### **Documentos do Imóvel objeto da compra e venda**

- Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel
- Comprovante de recolhimento do foro e laudêmio, se imóvel sob regime enfiteútico

- Espelho do IPTU
- Declaração de débitos condominiais (se for o caso)

### **\*AQUISIÇÃO COM RECURSOS DO FGTS**

#### **Documentos do comprador Pessoa Física – PF**

- RG - Carteira de Identidade ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CPF – Cadastro Pessoa Física • Comprovante de renda - 3 últimos holerites (no caso de renda formal)
- Extrato bancário dos 6 últimos meses (no caso de renda informal)
- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de residência atual e no nome
- Certidão de Nascimento ou Casamento

#### **Documentos do vendedor Pessoa Física - PF**

- RG - Carteira de Identidade ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CPF – Cadastro Pessoa Física
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atual e no nome
- Documentos do vendedor Pessoa Jurídica – PJ
- RG - Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que conste foto e filiação dos sócios representantes da empresa
- CPF – Cadastro Pessoa Física ou documento oficial que conste o referido cadastro dos sócios representantes da empresa
- Contrato Social ou Estatuto Social e Alterações se houver, registrados
- Certidão Simplificada da Junta Comercial se for o caso
- Documento de constituição de firma individual e alterações se houver, registrados
- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, extraída da Internet no endereço:  
<http://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

#### **Documentos do Imóvel**

- Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel
  - Opção de Venda e Compra ou Compromisso de Compra e Venda
- \*Na aquisição do imóvel com o recurso do FGTS o comprador não pode ter utilizado o fundo para financiamento durante os 2 últimos anos e o imóvel não pode ter sido financiado com o fundo durante os 3 últimos anos.